

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
12/2016

**“Estabelece normas para a chamada pública de AUXILIARES DE SERVIÇOS INTERNOS destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares n.º 97 de 18 de março de 2005, lança este Edital para contratação de Auxiliares de Serviços Internos na Rede Pública de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2016, podendo ser prorrogado pelo período de até 06 (seis) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital 06/2015 e Edital de Chamada Pública 05/2016;

**Considerando a imprescindibilidade de serviços internos (limpeza/cozinha) nas unidades escolares;**

Torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de auxiliares de serviços internos destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2016 na rede municipal de ensino.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

## II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Internos	R\$930,57	40h	02	Ensino Fundamental Completo ou Cursando.

\* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

### III - DATA E VAGAS

- 3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 10 de Outubro de 2016**, das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.
- 3.3. A vaga existente é para substituição de Auxiliares de Serviços Internos efetivos que estão afastadas para tratamento de saúde.

### IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.2. A convocação para contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC.

### V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
  - c) Comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência no Ensino Fundamental;

- d) Documento expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
- e) Demais documentos exigidos.

## **VI – CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Título	Pontuação
Ensino Médio Completo	1,0
Curso Específico na área de atuação	0,5 por curso
Tempo de Serviço no Município de Joaçaba na área de atuação	0,5 por ano trabalhado

- 6.2 Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
- a) Maior tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
  - b) Maior idade.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.joacaba.sc.gov.br>.

Joaçaba, em 04 de Outubro de 2016.

Rafael Laske  
Prefeito

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )
<b>Formação Acadêmica</b>		
Ensino Médio Completo		
Tempo de Serviço na rede municipal de ensino		
Curso Específico na área		
Total de Pontos		

**Assinatura**